



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

DR. ANDRÉ LUIS EGYDIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Declara facultativo o ponto nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, dia 28 de março do corrente exercício, (Quinta-Feira Santa).

Registre-se que o ponto facultativo em referência constituirá horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 08 de março de 2024.



Dr. André Luís Egydio
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

Ato 002 - ponto facultativo - quinta feira santa